



**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS  
PARA COMPOR O QUADRO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**EDITAL N.º 001/2016-TJRO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do 1º Processo Seletivo para Estágio no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO/2016, para alunos do ensino médio e superior, com a participação do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RO, observadas as disposições constantes no Edital.

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo é regido por este edital, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO, com a participação do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RO, visando à seleção de estagiários para todas as comarcas do Estado de Rondônia.

1.2 - O processo de seleção regido por este Edital, a ser desenvolvido no âmbito do TJRO, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para fins de estágio, é destinado a Estudantes de Nível Médio e Superior, conforme Quadro de Vagas, Anexo I, deste Edital.

1.3 - O Processo Seletivo contará com uma Central de Atendimento, coordenada pelo CIEE/RO, desde a publicação até a homologação do resultado final, a qual está situada na Av. Calama, 2472, Sala 03, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, podendo ser contatada pelos telefones (69) 2182-0450 / 2182-0440 ou e-mail: (processoseletivotjro@ciee.org.br).

**2 - DO REGULAMENTO E OBJETIVOS**

2.1 - O presente certame será regido por este Edital, pela Resolução n. 026/2012-PR/TJRO e pela Lei Federal n. 11.788/2008.

2.2 - O estágio visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio e superior, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano dos cursos de:

**ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, INFORMÁTICA,  
PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, JORNALISMO E SERVIÇO SOCIAL.**

### 3 - REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 – NÍVEL MÉDIO: Quando da convocação, estar cursando do 1º ao 2º ano do ensino médio regular e aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rondônia - IFRO estar cursando do 1º ao 3º ano do técnico integrado ao ensino médio.

3.2 – NÍVEL SUPERIOR: Quando da convocação, estar cursando no mínimo o 3º período e no máximo o penúltimo período do respectivo curso do ensino superior – nível de graduação, cujas instituições de ensino devem ser oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC;

3.3 - Estar frequentando efetivamente o curso.

3.4 - Ter disponibilidade para estagiar em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, preferencialmente no período matutino. Quando convocado para o estágio, caso o candidato possua disponibilidade para estagiar somente no período vespertino, ficará em fila de espera, aguardando disponibilidade de vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

3.5 - Quando da convocação, ter idade mínima de 16(dezesseis) anos.

3.6 - Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

3.7 - Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

### 4 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA

4.1 - As inscrições serão realizadas gratuitamente com previsão de início às 12h00min do dia **10 de outubro de 2016** até às 22h00min do dia **21 de outubro de 2016** (horário de Rondônia), no *site* do CIEE, exclusivamente por meio do sítio eletrônico ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

4.1.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deve entrar no *site* do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSO SELETIVOS EM ANDAMENTO” o logotipo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e clicar neste link. Estarão disponíveis o Edital e o Ficha de Inscrição.

4.1.2 - Ao término da inscrição o estudante poderá imprimir o comprovante. Informações acerca do local, data e hora de realização do certame serão disponibilizadas nos portais [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) até o dia **11 de novembro de 2016**, ficando sob a responsabilidade do candidato a confirmação do respectivo local, data e hora de realização da prova.

4.1.3 - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

4.1.4 – No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas - pessoa com deficiência – PCD - deverá indicar, na ficha de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 5 - DAS PROVAS

5.1 – As provas serão realizadas simultaneamente no dia **20 de novembro de 2016**, com início às 08h00min e término às 12h00min (horário de Rondônia), cujos locais serão divulgados até o dia **11 de novembro de 2016**, na forma do item 4.1.2 do presente edital.

5.2. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original, com foto, em consonância com o item 5.2.1.

5.2.1 – Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; carteira de habilitação com foto; carteira de trabalho e certificado de reservista.

5.2.2 – Não serão aceitos como documento de identificação: CPF; certidões de nascimento; títulos eleitorais e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.3. – O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova no máximo até às 07h45min (horário de Rondônia), horário estabelecido para o fechamento dos portões. Após este horário, não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas.

5.4 – O candidato somente poderá se ausentar do recinto das provas após 02 (duas) horas contadas a partir do efetivo início, podendo levar consigo a prova.

5.4.1 – A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

5.4.2 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou quando encerrado o período de realização. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

5.5. - As provas aplicadas serão elaboradas conforme os critérios abaixo:

5.5.1 - O candidato inscrito de nível médio realizará prova com 40 (quarenta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Geografia e História de Rondônia e 10 (dez) questões de Informática.

5.5.2 - O candidato inscrito de nível superior realizará prova com 40 (quarenta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Geografia e História de Rondônia, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de Informática e 15 (quinze) questões de conhecimento específico.

5.6 - As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.

5.7 - O candidato realizará a prova uma única vez e estará automaticamente eliminado do processo seletivo caso não realize a prova presencial.

5.8 - Os candidatos, no ato da inscrição, deverão optar por um único local de estágio, ao qual concorrerá, conforme quadro de Vagas (Anexo I), não sendo possível realizar sua alteração após confirmada a inscrição.

## **6 - DAS VAGAS**

### **6.1 - DO QUADRO DE VAGAS**

6.1.1 - O Quadro de Vagas e o Endereço das Unidades nas quais o candidato poderá realizar seu estágio estão relacionados, respectivamente, nos Anexo I e II deste Edital.

6.1.2 - O provimento das vagas será realizado conforme a disponibilidade orçamentária e conveniência do Órgão.

6.1.3 - O provimento futuro das vagas que vierem a surgir e o possível acréscimo/supressão das vagas do Quadro de Estagiários do TJRO dar-se-á exclusivamente por critério da Administração.

6.1.4 - O TJRO reserva-se o direito de transferir as vagas para outra Comarca/Unidade em caso de não suprir a necessidade no local de origem.

6.1.5 - As vagas referentes ao Tribunal de Justiça, comarca de Porto Velho e Turma Recursal serão oferecidas na cidade de Porto Velho, portanto, o resultado final do Processo Seletivo para estas localidades será unificado.

### **6.2 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

6.2.1 - As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, na Lei Ordinária nº 515, de 04 de outubro de 1993 e na Lei Federal n. 11.788/2008, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da vaga para a qual concorram.

6.2.2 - A existência de necessidade especial deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico, documento original ou cópia autenticada em cartório atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

6.2.3 - Do total de vagas, ficarão reservados 10% (dez por cento) por vaga/comarca aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência.

6.2.4 - A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo for igual ou superior a 5 (cinco).

6.2.5 - Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro 3

imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

6.2.6 - As vagas disponíveis por comarca/unidade para pessoas com deficiência estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

6.2.7 - O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato pessoa com deficiência.

6.2.8 - O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta por vaga/comarca, sendo os demais convocados no intervalo de cada 10 (dez) vagas a serem providas por vaga/comarca.

6.2.9 - A ordem de convocação dos candidatos com deficiência se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª, a 2ª vaga será a 15ª, a 3ª vaga será a 25ª, a 4ª vaga será a 35ª e assim sucessivamente.

6.2.10 - Não sendo comprovada a situação descrita no item 6.2.2, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

## **7 - DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 - O candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo, se:

7.1.1 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.1.2 - Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal ou portando o cartão de respostas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta.


7.1.3 - Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades.

7.1.4 - For surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização.

7.1.5 - Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares.

7.1.6 - O candidato convocado para admissão no estágio que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1 - A cada questão correta na prova presencial será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que 

na soma da pontuação de todas as questões, faça-se um total de 40 (quarenta) pontos.

8.2 Será NULA a questão da prova cujo gabarito contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.3 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova presencial.

8.4 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não acertar nenhuma questão na prova presencial de Língua Portuguesa (nível médio e superior).

8.5 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não acertar nenhuma questão na prova presencial de Conhecimentos Específicos (superior).

## **9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 - Em caso de empate na classificação da prova presencial para nível médio, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

9.1.1 - Melhor resultado na prova presencial de Língua Portuguesa.

9.1.2 - Melhor resultado na prova presencial de Matemática.

9.1.3 - Melhor resultado na prova presencial de Informática.

9.1.4 - O candidato com maior idade.

9.2 - Em caso de empate na classificação da prova presencial para nível superior, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate.

9.2.1 - Melhor resultado na prova presencial de Conhecimentos Específicos.

9.2.2 - Melhor resultado na prova presencial de Língua Portuguesa.

9.2.3 - Melhor resultado na prova presencial de Informática.

9.2.4 - O candidato com maior idade.

## **10 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

10.1 - A lista por comarca, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital, será publicada por meio do site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)) e do Tribunal de Justiça de Rondônia ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)), conforme cronograma disposto no Anexo IV.

10.2 - Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência administrativa do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

10.3 - O candidato admitido poderá ser relotado em outra Vara/Unidade da mesma comarca, durante o prazo de vigência do estágio, por interesse da Administração.

## **11 - DOS RECURSOS**

11.1 - Das deliberações relativas ao gabarito preliminar, caberá recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato, conforme cronograma disposto no Anexo IV.

11.2 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

11.2.1 - Os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo estipulado no cronograma disposto no Anexo IV.

11.2.2 - Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico ([processoseletivotjro@ciee.org.br](mailto:processoseletivotjro@ciee.org.br)) nos dias **22 a 23/11/2016**, devidamente digitado em formulário específico, disponível no site ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

11.2.3 – O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso.

11.3 - Será indeferido sumariamente o recurso que:

11.3.1 - Descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos.

11.3.2 - For dirigido de forma ofensiva.

11.4 - Do julgamento:

11.4.1 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

11.5 - As possíveis alterações no resultado da prova do processo seletivo serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio da divulgação no sítio eletrônico do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)) e do Tribunal de Justiça de Rondônia ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)), conforme cronograma disposto no Anexo IV.

## **12 - PREENCHIMENTO DAS VAGAS, CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

12.1 – O preenchimento das vagas durante o prazo de validade deste processo seletivo, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final por Comarca.

12.2 - As convocações para entrega de documentos e posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio serão de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados no Diário da Justiça Eletrônico, bem como no sítio eletrônico do TJRO e CIEE.

12.3 – O candidato convocado terá 20 (vinte dias) consecutivos, após a convocação, prorrogáveis por igual período, mediante apresentação de requerimento junto ao CIEE, para dar início ao seu estágio.

12.4 – O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato.

12.5 - Para formalização do Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar junto ao CIEE na capital ou fóruns do interior, os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

12.5.1 - 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

12.5.2 - Cédula de identidade, com cópia autenticada em cartório.

12.5.3 - CPF, com cópia autenticada em cartório.

12.5.4 - Título de eleitor, com respectivo comprovante de quitação eleitoral, quando maior de 18 anos, com cópia autenticada em cartório.

12.5.5 - Comprovante de residência atualizado.

12.5.6 - Comprovante de matrícula em curso de nível médio ou em curso de nível superior, conforme itens 3.1 e 3.2.

12.5.7 - Certidão de notas obtidas ou histórico escolar.

12.5.8 - Declaração de frequência escolar.

12.5.9 - Certidão de horário das aulas.

12.5.10 - Atestado médico de sanidade física e mental.

12.5.11 - Declaração indicando a atividade pública ou particular que, porventura, exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou de que não exerça atividade pública ou privada remunerada.

12.5.12 - Autorização do responsável legal, em caso de candidato menor de 18 anos, com firma reconhecida em cartório.

12.5.13 - Certidão negativa da Justiça Estadual - 1ª Grau: Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ.

12.5.14 - Certidão negativa da Justiça Estadual - 2ª grau: Ações cíveis e criminais.

12.5.15 - Certidão negativa da Justiça Federal - 1ª e 2ª Grau.

12.5.16 - Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais).

12.5.17 - Certidão negativa da Justiça do Trabalho.

12.5.18 - Certidão negativa da Justiça Militar.

12.5.19 - Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado.

12.5.20 - Certidão negativa do Tribunal de Contas da União.

12.5.21 - Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

12.5.22 – Certidão negativa da Secretaria de Finanças do Estado – SEFIN.

12.6 - A ausência de qualquer documentação exigida para admissão dentro do prazo estipulado no item 12.3 invalida a admissão do candidato, restando este eliminado definitivamente do processo seletivo.



12.7 - A inscrição neste processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.8 - A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicará a eliminação sumária do candidato.

### 13 - DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

#### 13.1 - Da bolsa estágio e da jornada de trabalho

13.1.1 - O estagiário de nível médio terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

13.1.2 - O estagiário de nível superior terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

A bolsa estágio de nível médio e superior está estabelecida na tabela a seguir:

Escolaridade	Bolsa Estágio	Auxílio-Transporte	Total	Carga horária
Nível Superior	R\$ 950,00	R\$ 126,00**	R\$ 1.076,00	5 horas diárias/25 horas semanais
Nível Médio	R\$ 450,00		R\$ 576,00	

\*\* O valor refere-se à Comarca de Porto Velho, correspondente aos dias úteis trabalhados no mês de Setembro/2016. O valor é variável em cada comarca, observando-se o valor das tarifas praticado na localidade em que será concedido o benefício ou naquelas mais próximas que possuem decreto municipal.

13.1.3 - Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas.

13.2 - O estagiário terá direito a auxílio transporte mensal, na proporção de dias úteis de estágio, pagos em pecúnia juntamente com a bolsa estágio.

13.3 - A jornada diária será de 5 (cinco) horas, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais.

13.4 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

13.5 - O servidor público poderá participar do estágio, desde que cumpra a carga horária mínima de 25 (vinte e cinco) horas semanais, não fazendo jus à bolsa estágio e auxílio-transporte, bem como atenda ao item 3.4.

13.6 - O período de estágio terá duração máxima de até 02 (dois) anos, devendo anualmente, o estagiário de nível médio, e semestralmente o estagiário de nível superior, comprovar matrícula e frequência do curso.

13.6.1 - A duração do estágio poderá exceder 2 (dois) anos, quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

#### 14 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 – O processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, contado da data de publicação da homologação do seu resultado final, sendo prorrogável uma única vez por um período de 06 (seis) meses, a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

#### 15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Julgados os recursos interpostos, será homologado o resultado do processo seletivo pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

15.2 - Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento destas informações, da Lei n. 11.788/2008 e da Resolução n. 026/2012-PR do TJRO, que dispõem sobre o estágio de estudantes.

15.3 - A aprovação e a classificação final geram para o candidato mera expectativa de direito à admissão no quadro de estagiários do TJRO, o qual reserva-se o direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com as vagas ofertadas neste Edital, a disponibilidade orçamentária e a conveniência da Administração.

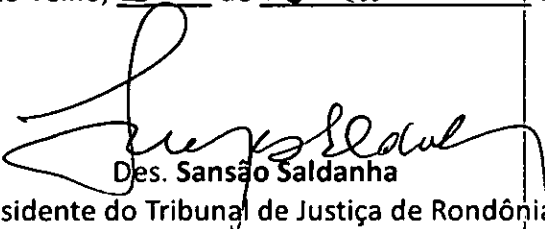
15.4 - O TJRO e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15.4 – O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone junto ao CIEE, caso aprovado no Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados.

15.5 - Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo CIEE, preferencialmente no *email* ([processoseletivotjro@ciee.org.br](mailto:processoseletivotjro@ciee.org.br)), ou por meio dos telefones (69) 2182-0450 / 2182-0440 no horário das 8 às 17h, nos dias úteis.

15.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE.

Porto Velho, 30 de setembro de 2016.

  
Des. Sansão Saldanha  
Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – ENDEREÇO DAS UNIDADES

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO IV - CRONOGRAMA

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

<b>Escolaridade</b>	<b>Curso</b>	<b>Comarca</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Candidatos Com Deficiência *</b>	<b>Total de Vagas</b>
<b>Cursando Ensino Superior a nível de graduação (a partir do 3º período e no máximo penúltimo período do Curso)</b>	Administração	Porto Velho	3	-	3
	Ciências Contábeis	Porto Velho	2	-	2
	Engenharia Civil	Porto Velho	1	-	1
	Pedagogia	Porto Velho	1	-	1
	Psicologia	Porto Velho	1	-	1
	Jornalismo	Porto Velho	1	-	1
	Serviço Social	Porto Velho	1	-	1
	<b>Direito</b>	Porto Velho	25	3	28
		Alta Floresta	1	-	1
		Alvorada D'Oeste	1	-	1
		Ariquemes	1	-	1
		Buritis	1	-	1
		Cacoal	2	-	2
		Cerejeiras	1	-	1
		Colorado do Oeste	1	-	1
		Espigão D'Oeste	1	-	1
		Jaru	1	-	1
		Ji-Paraná	2	-	2
		Nova Brasilândia	1	-	1
		Ouro Preto do Oeste	1	-	1
		Pimenta Bueno	1	-	1
		Presidente Médici	1	-	1
		Rolim de Moura	2	-	2
		Santa Luzia D'Oeste	1	-	1
		São Miguel do Guaporé	1	-	1
		Vilhena	2	-	2
		<b>Informática</b>	Porto Velho	5	-
	Alta Floresta		1	-	1
	Alvorada D'Oeste		1	-	1
	Ariquemes		1	-	1
	Cacoal		1	-	1
	Cerejeiras		1	-	1
	Colorado do Oeste		1	-	1
Espigão D'Oeste	1		-	1	
Jaru	1		-	1	
Ji-Paraná	1		-	1	
Nova Brasilândia	1		-	1	
Ouro Preto do Oeste	1		-	1	
Pimenta Bueno	1		-	1	
Presidente Médici	1		-	1	
Rolim de Moura	1		-	1	
Santa Luzia D'Oeste	1		-	1	
São Miguel do Guaporé	1		-	1	
Vilhena	1		-	1	
<b>Cursando Ensino Médio (1º e 2º) ano</b>	<b>Nível Médio</b>	Porto Velho	20	2	22
		Buritis	1	-	1
		Costa Marques	1	-	1
		Guajará-Mirim	1	-	1
		Machadinho D'Oeste	1	-	1
		São Francisco do Guaporé	1	-	1
<b>Total</b>			<b>104</b>	<b>5</b>	<b>109</b>

\* Caso não haja aprovados candidatos com deficiência, as vagas reservadas a esses candidatos serão revertidas para os candidatos da ampla concorrência.



## **ANEXO II – ENDEREÇO DAS UNIDADES**

### **I - Comarcas do interior**

#### **COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

FÓRUM MIN. ALIOMAR BALEEIRO  
Av. Mato Grosso, esq. c/ Rua Ceará – Centro – CEP 76954-000  
Fone: (69) 3641-2588/2239

#### **COMARCA DE ALVORADA D'OESTE**

FÓRUM JURISTA JOSÉ JÚLIO G. LIMA  
Rua Vinícius de Moraes, 4308 – Centro  
CEP 76930-000 Fone: (69) 3412-2540/2629/3806

#### **COMARCA DE ARIQUEMES**

FÓRUM DR. ALÚZIO SAYOL DE SÁ PEIXOTO  
Av. Tancredo Neves, 2606 – Centro – CEP 76872-854  
Fone: (69) 3535-2493/ 2093

#### **COMARCA DE BURITIS**

FÓRUM JORGE GURGEL DO AMARAL NETO  
Rua Taguatinga, 1380 – Setor 03 – CEP 76880-000  
Fone: (69) 3238-2963 / 2910/2860

#### **COMARCA DE CACOAL**

FÓRUM MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA  
Av. dos Pioneiros, 2425 – Centro – CEP 76963-726  
Fone: (69) 3441-2297/ 0014 / 2362 / 4968

#### **COMARCA DE CEREJEIRAS**

FÓRUM SOBRAL PINTO  
Av. das Nações, 2225 – Centro – CEP 76997-000  
Fone: (69) 3342-2283 / 2235 / 3449 / 3804 / 4076

#### **COMARCA DE COLORADO D'OESTE**

FÓRUM JUIZ JOEL QUARESMA DE MOURA  
Rua Humaitá, 3879 – Centro – CEP 76993-000  
Fone: (69) 3341-3021/ 3022/ 3630/ 4382

#### **COMARCA DE COSTA MARQUES**

FÓRUM SUSY SOARES SILVA GOMES  
Av. Chianca, 1061, Centro – CEP: 76937-000  
Fone: (69) 3651-2316 / 2659 / 3330 / 2723

#### **COMARCA DE ESPIGÃO D'OESTE**

FÓRUM MIN. MIGUEL SEABRA FAGUNDES  
Rua Vale Formoso, 1954 – Vista Alegre – CEP 76974-000 Fone: (69) 3481-2279 / 2511/2921

#### **COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM**

Av. XV de Novembro, s/n – Serraria –  
CEP 76850-000 Fone: (69) 3541-2389/ 2438/ 7187

#### **COMARCA DE JARU**

FÓRUM MIN. VICTOR NUNES LEAL  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080 – CEP 76890-000  
Fone: (69) 3521-2393 / 1958 / 1220 / 1587

#### **COMARCA DE JI-PARANÁ**

FÓRUM DES. HUGO AULLER  
Rua Ji-Paraná, 615, Urupá – CEP 76900-261  
Fone: (69) 3421-3279 / 1337 / 1369 / 1995 / 5128

#### **COMARCA DE MACHADINHO D'OESTE**

FÓRUM JOSÉ PEDRO DO COUTO  
Rua Tocantins, 3029 – Centro – CEP 76868-000  
Fone: (69) 3581-2442 / 2503 / 2980

#### **COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA**

FÓRUM JUIZ JOSÉ DE MELO E SILVA  
Rua Príncipe da Beirã, 1500 – Setor 13  
CEP 76958-000 Fone (69) 3418-2599 / 2611 / 2643

#### **COMARCA DE OURO PRETO D'OESTE**

FÓRUM JURISTA TEIXEIRA DE FREITAS  
Rua Café Filho, 127 – Praça Três Poderes  
CEP 76920-000 Fone: (69) 3461-3813 / 2050 / 1256

#### **COMARCA DE PIMENTA BUENO**

FÓRUM MINISTRO HERMES LIMA  
Rua Casimiro de Abreu, 237 – Centro  
CEP 76970-000 Fone: (69) 3451-2477 / 2819 / 6752

#### **COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI**

FÓRUM PROF. PONTES DE MIRANDA  
Av. Castelo Branco, 2667 – Centro – CEP 76916-000  
Fone: (69) 3471-2714 / 2655 / 1445

#### **COMARCA DE ROLIM DE MOURA**

FÓRUM JUIZ EURICO SOARES MONTENEGRO  
Av. João Pessoa, 4555 – Centro – CEP 76940-000  
Fone: (69) 3442-2268 / 2374 / 1458\* / 3999

#### **COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

FÓRUM DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
Rua São Paulo, 3932 – esq. c/ Ronaldo Aragão  
Bairro: Centro – CEP: 76.935-000  
Fone: (69) 3621-3028 / 2277

#### **COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE**

FÓRUM SEBASTIÃO DE SOUZA MOURA  
Rua Dom Pedro I, esquina c/ Tancredo Neves  
CEP 76950-000 Fone: (69) 3434-2439 / 2425

#### **COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

FÓRUM ANÍSIO GARCIA MARTINS  
Av. São Paulo, 1395 – Cristo Rei – CEP 76932-000

Fone: (69) 3642-2660 / 2662 / 2661

**COMARCA DE VILHENA**

FÓRUM DES. LEAL FAGUNDES

Av. Luiz Mazziero, 4432 – Jardim América

CEP 76980-000 Fone: (69) 3321-3182/ 2340 / 3184

**II - Comarca de Porto Velho**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua José Camacho, 585 – Olaria

Porto Velho – Rondônia – CEP 76801-330

**FÓRUM CRIMINAL FOUAD DARWICH ZACHARIAS**

Rua Rogério Weber, 1928 – Praça Mal. Rondon –  
Centro

Porto Velho – Rondônia – CEP 76801-030

**FÓRUM CÍVEL DES. CÉSAR MONTENEGRO**

Av. Lauro Sodré, 1728 – São João Bosco

Porto Velho – Rondônia – CEP 76803-686

**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

Av. Amazonas, 2375 – Nova Porto Velho

Porto Velho – Rondônia – CEP 76820-163

**JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Rua Rogério Weber, 2396 – Centro

Porto Velho – Rondônia – CEP 76801-160

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua Gonçalves Dias, 192 – Caiari

Porto Velho – Rondônia – CEP 76801-076

**2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Av. 7 de setembro, 1044 – 2º Andar – Centro

Porto Velho – Rondônia – CEP 76801-097

**ANEXO ADMINISTRATIVO**

Av. Lauro Sodré, 2860 – Costa e Silva

Porto Velho – Rondônia – CEP 76803-490

**CAL – CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO**

Rua da Beira, 6931 – Ao lado do 5º BPM – Lagoa

Porto Velho – Rondônia – CEP 76812-003

**EMERON – ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA**

Rua Tabajara, 834 - Olaria

Porto Velho – Rondônia – CEP 76801-316

**CEJUSC – CENTRAL DE CONCILIAÇÃO**

Av. Brasília, 2468 – São Cristóvão

Porto Velho – Rondônia – CEP 76804-088

**FÓRUM JUÍZA SANDRA NASCIMENTO**

Av. Rogério Weber, 1872 – Centro

Porto Velho – Rondônia – CEP 76801-906

**TURMA RECURSAL**

Av. Lauro Sodré, 2800 – Costa e Silva

Porto Velho – Rondônia – CEP 76803-490

## ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**1. PORTUGUÊS (Nível Médio):** MORFOLOGIA: Abreviatura; Advérbios; Numerais; Substantivos; Pronomes; Colocação Pronominal; Vozes do verbo. SINTAXE: Frase, Oração e Período; Sujeito e Predicado; Objeto Direto e Indireto; Coordenação e Subordinação; Concordância. ORTOGRAFIA: Acentuação; Pontuação; Crase; Uso dos “porquês”.

**2. PORTUGUÊS (Nível Superior):** MORFOLOGIA: Abreviatura; Advérbios; Numerais; Substantivos; Pronomes; Colocação pronominal; Verbo; Vozes do verbo; Preposições. SINTAXE: Frase, oração e período; Sujeito e Predicado; Objeto direto e indireto; Adjunto adnominal e adverbial; Coordenação e subordinação; Concordância; Regência nominal e verbal. ORTOGRAFIA: Acentuação; Pontuação; Crase; Uso dos “porquês”; Vícios de linguagem; Utilização do hífen, vírgula e do ponto e vírgula.

**3. MATEMÁTICA (Nível Médio e Superior):** Conjuntos. Pertinência, Inclusão, União e Interseção. Conjuntos Numéricos. Conjuntos dos Números Naturais: Inteiros, Racionais e Irracionais. Operações básicas com os números naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Números Primos; Relação de ordem e grandeza; Medidas de distância, massa, tempo, área, volume e capacidade; Máximo Divisor Comum; Mínimo Múltiplo Comum; Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Equação de 1º e 2º Graus. Funções.

**4. INFORMÁTICA (Nível Médio):** Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos básicos sobre Internet e Intranet;

Navegadores Internet Explorer. Correio Eletrônico. Segurança na rede: riscos, cuidados e prevenções.

**5. INFORMÁTICA (Nível Superior):** Ambientes operacionais: Windows XP e Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos básicos sobre utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet e Intranet; Protocolos. Navegadores; Motores de busca e pesquisa na Web. Correio Eletrônico.. Segurança na rede: riscos, cuidados e prevenções; Segurança da Informação (Princípios, criptografia, assinatura digital e certificados).

**6. GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA (Nível Médio e Superior):** Geografia do estado de Rondônia: aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. História do estado de Rondônia: exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e do Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão de obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do estado de Rondônia. ✓

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (nível superior)**

**7. ADMINISTRAÇÃO:** Noções Gerais de Administração Pública Patrimonial. Burocrática e Gerencial. Administração Científica: Organização Racional do Trabalho; Teoria Clássica da Administração; Aspectos administrativos comuns às organizações. Tipos de organização: Características básicas da organização formal; Abordagem Estruturalista da Administração: Modelo Burocrático de organização; Teoria do Desenvolvimento Organizacional: As Mudanças e a organização; Teoria de Sistema: Características dos sistemas. A Organização como um Sistema Aberto; Abordagem Contingencial da Administração: Clima Organizacional.

**8. CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Teoria da Contabilidade: Introdução à metodologia e o desenvolvimento da contabilidade; Princípios Contábeis. CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Contabilidade Introdutória: Noções preliminares; Estática patrimonial; Procedimentos contábeis básicos; As variações do Patrimônio Líquido; Operações com mercadorias; O balanço; Ativo imobilizado. Contabilidade Pública: Princípios orçamentários, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, - Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA; Fases das receitas e das despesas públicas.

**9. DIREITO:** NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Agentes públicos: espécies e classificação; cargo, emprego e função públicos. Poderes administrativos: hierárquico, disciplinar,

regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria públicas. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do Direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Disposições gerais. Domicílio. Associações e fundações. Bens públicos. Prescrição: disposições gerais. Decadência. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Partes e procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e dos seus procuradores. Procuradores. Ministério público. Órgãos judiciais e auxiliares da Justiça. Atos processuais. Juizados especiais cíveis e criminais. NOÇÕES DE DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal – Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. ✓



Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crimes contra a administração pública. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Abuso de autoridade. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. Competência penal do STF, do STJ, dos tribunais estaduais e dos juízes estaduais. Atos processuais: forma, tempo e lugar. Citações, intimações e notificações. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, efeitos). Juizados especiais cíveis e criminais.

**10. ENGENHARIA CIVIL:** Projetos de construção, conservação e reforma de prédios via CAD. Hierarquia de penas de plotagem. Pesquisa de materiais e tecnologias no âmbito geral. Plotagens, cortes e dobras de projetos conforme formatos da ABNT, do A4 ao A0. Conhecimento de instrumentos de medição. Programação, controle e acompanhamento de obras e serviços afins. Noções básicas de representação de projetos complementares. Desenhos técnicos correlatos. Orçamento, composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle técnico-financeiro. Noções básicas de projetos estruturais, instalações hidrossanitárias e prevenção e combate a incêndio. Estudo de viabilidade técnica e financeira.


**11. INFORMÁTICA:** Componentes do computador: hardware, software e dados. Ambientes operacionais: Windows 7, 8 e 10; Processador de texto (Word 2013 e LibreOffice Writer versões 4 e 5); Planilhas eletrônicas (Excel 2013 e LibreOffice.org Calc versões 4 e 5); Programa de criação e edição

de apresentações (PowerPoint 2013 e LibreOffice Impress versões 4 e 5); Conceitos básicos sobre utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet e Intranet; Redes de computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão (Redes WAN), cabeamento estruturado; Noções em Redes Virtuais Privadas (VPN); Navegadores Chrome, Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Segurança da Informação (Princípios, criptografia, assinatura e certificação digital).

**12. PEDAGOGIA:** Educação/sociedade e prática escolar. Processo ensino-aprendizagem. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento humano e aprendizagem. Práticas curriculares. Ética na educação. Legislação e políticas de organização educacional. Organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Institucional). A didática e suas relações com o ensino. O professor e o processo de formação continuada. A questão étnico-racial na educação. Inclusão e exclusão, diversidade, desigualdade e a diferença. Gênero e práticas educativas. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**13. PSICOLOGIA:** Introdução a Psicologia. Psicologia Geral. Fundamentos da Filosofia, Psicologia Geral e da Comunicação. Grandes temas da Psicologia. Conceitos contemporâneos em Psicologia. Noções gerais de teorias e sistemas em psicologia, psicologia da personalidade. Ética profissional em psicologia. Introdução a etologia humana. Psicologia do trabalho. Saúde do trabalhador.

**14. JORNALISMO:** Teorias da Comunicação e do Jornalismo. Aspectos históricos do Jornalismo e dos meios de comunicação. Comunicação empresarial integrada. Noções de marketing. Opinião pública. Conceitos,



técnicas e funções da assessoria de imprensa. Conceitos e técnicas da comunicação pública. Release, clipping, checklist. Características das publicações institucionais. Relacionamento com a imprensa. Conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem. Modalidades de entrevista em assessorias de imprensa. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão, Internet e intranet. Ética jornalística. Notícia institucional: características. Produção. Gerenciamento de crise e assessoria de imprensa. Gestão estratégica da comunicação organizacional. Produção de notícias para comunicação interna. Jornalismo público. Telejornalismo. Aspectos históricos. Tecnologias digitais. Legislação. A construção da notícia. Redação, produção e reportagem em telejornalismo. Edição. Linguagem telejornalística. A comunicação social no âmbito do Poder Judiciário: Resolução nº 085/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

**15. SERVIÇO SOCIAL:** LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Ética em Serviço Social. Atuação do Serviço Social no Recursos Humanos. Fundamentos Históricos, Teóricos- Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. Pesquisa e a Prática Profissional. Alcoolismo nas empresas. Atuação do Serviço Social na prevenção dos problemas relacionados a dependência química.

✓

**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

<b>Ordem</b>	<b>Evento</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1	Publicação do Edital	07/10/2016	
2	Período de Inscrições	10/10/2016	21/10/2016
3	Divulgação dos locais de prova	11/11/2016	
4	Aplicação das provas	20/11/2016	
5	Publicação de gabarito preliminar	21/11/2016	
6	Prazo de recurso ao gabarito preliminar	22/11/2016	23/11/2016
7	Divulgação de recursos aceitos e gabarito oficial	05/01/2017	
8	Previsão para Publicação do resultado final	05/01/2017	